



Santo Antônio da Alegria/SP, 19 de maio de 2025.

**Ofício n.º 244/2025 – Gabinete do Prefeito**

Ao

**Excelentíssimo Senhor**

**Vladimir Geraldo dos Santos**

**Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP**

**Nesta**

**Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 38/2025**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Requerimento n.º 38, de 28 de março de 2025, por meio do qual esta respeitável Casa Legislativa requer o fornecimento de informações sobre o funcionamento da piscina aquecida Rosa Maria Ribeiro, localizada no Bairro São Benedito, neste município de Santo Antônio da Alegria.

A obra foi feita em duas etapas e o seu custo total foi de R\$ 567.014,25 (quinhentos e sessenta e sete mil e quatorze reais e vinte e cinco centavos). Em ambas as etapas a origem do recurso é Federal.

A obra foi devidamente licitada e a responsabilidade da entrega final foi da empresa que venceu o procedimento licitatório. A contratada cumpriu com a execução da obra no prazo previsto em contrato, concluindo, pois, a construção em novembro de 2024, entregando-a em pleno funcionamento.

A obra foi concluída em novembro de 2024 e inaugurada em dezembro de 2024. Ressalto que o processo de construção envolveu duas etapas distintas, as quais foram devidamente concluídas dentro do cronograma previsto.

Em relação ao funcionamento do local, a operação teve início no começo de 2025, durante o período de verão. No entanto, devido à escolha de um sistema de aquecimento por placa solar, que foi adotado com foco na sustentabilidade e economia, a produção de energia durante os meses de outono e inverno fica limitada. Como



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

## **CIDADE FOLCLORE**

consequência, atualmente, não está sendo possível realizar atividades no local nessas estações.

Diante dessa situação, a prioridade será a instalação de um equipamento elétrico alternativo, que possibilitará o funcionamento pleno do espaço durante todas as estações do ano, garantindo assim a continuidade das atividades de forma regular e eficiente.

Agradecemos a iniciativa da Câmara Municipal, reafirmando nosso compromisso com o bem-estar da população e com o fortalecimento das ações conjuntas entre os Poderes Executivo e Legislativo, sempre em favor do desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Denilson de Carvalho

Prefeito Municipal

PROTOCOLO  
Entrada em 15/05/2021  
Câmara Municipal  
Santo Antônio da Alegria  
CNPJ: 56.889.470/0001-02